#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

| I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE |                                |  |
|---|--------------------------------|--|
| Organismo   | À atenção de                   |  |
| Serviços Municipalizados de Aveiro                          |                                |  |
| Endereço  | Código postal                  |  |
| Avenida de Adelino Amaro da Costa                           | 3810-905                       |  |
| Localidade/Cidade   | País                           |  |
| Aveiro  | Portugal                       |  |
| Telefone  | Fax                            |  |
| 234400100   | 234400139                      |  |
| Correio electrónico   | Endereço Internet (URL)        |  |
| smaveiro@smaveiro.pt  | www.smaveiro.pt                |  |
| I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER                                | OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS |  |
| Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A                  |                                |  |
| I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO           |                                |  |
| Indicade on 11 \ Se dictinto yer on                         | -                              |  |

| Avenida de Adelino Amaro da Costa  | 3810-905  |  |
|--|---|--|
| Localidade/Cidade  | País  |  |
| Aveiro   | Portugal  |  |
| Telefone<br>234400100  | Fax 234400139   |  |
| Correio electrónico  | Endereço Internet (URL)   |  |
| smaveiro@smaveiro.pt   | www.smaveiro.pt   |  |
| I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A   |   |  |
| I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A   |   |  |
| DÓS DE PARTICIPAÇÃO  | SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-                                   |  |
| Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ane   |   |  |
| I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE         Governo central       ☐ Instituição Europeia       ☐         Autoridade regional/local       ☒ Organismo de direito público       ☐ Outro  |   |  |
| SECÇÃO II: OBJEC   | TO DO CONCURSO  |  |
| II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução ☑ Concepção e execução □  Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante □ II.1.6) Descrição/objecto do concurso  Rede de drenagem de águas residuais domésticas da bacia nascente de Aradas. II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços  Rua Vale Barrega, freguesia de Aradas e Rua Aristides Sousa Mendes, freguesia de Oliveirinha, concelho de Aveiro. II.1.8.1) Nomenclatura II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) * |   |  |
| , , ,  | cabulário complementar  |  |
| Objecto 45.23.24.00-6 principal  |   |  |
| Objectos 4 5 . 2 3 . 2 4 . 1 0 - 9 comple- 4 5 . 2 3 . 2 4 . 1 1 - 6 mentares  | 000-0 0000-0 0000-0<br>000-0 0000-0 0000-0<br>000-0 0000-0 0000-0 |  |
| II.1.9) Divisão em lotes  NÃO ☒ SIM ☐  Indicar se se podem apresentar propostas para:  um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐  II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO  II.2.1) Quantidade ou extensão total  200 000 euros.   |   |  |
| II 3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU P   | PAZO DE EXECUÇÃO  |  |

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

Prazo em meses 0 3 e/ou em dias 0 a partir da data da consignação (para

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas. É exigida a caução de 5% do valor da adjudicação aquando da notificação ao empreiteiro da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

obras)

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

São constantes no ponto 13 do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

São constantes no ponto 13 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos São constantes no ponto 13 do programa de concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV 1) TIPO DE PROCESSO

| Concurso público   | $\boxtimes$  |  |
|--|--|--|
|  | idatos?<br>cionais (secção VI) para informações com- |  |
| plementares  IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  |  |  |
| B) Proposta economicamente mais van<br>B2) Os critérios indicados no caderno d   |  |  |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público n.º 02/2007. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais |  |  |
| Data limite de obtenção 2 3 / 1 1 /  | 2 0 0 7  |  |
| Custo: 100,00. Moeda: euro.  |  |  |
| IV.3.3) Prazo para recepção de prop<br>26 / 11 / 2007  | ostas ou pedidos de participação                     |  |
| Hora: 17 horas.  | ser utilizadas nas propostas ou nos pe-              |  |
| didos de participação  ES DA DE EL EN FR IT N  |  |  |
|  |  |  |
| IV.3.6) Prazo durante o qual o propo<br>6 6 dias a contar da data fixada para  |  |  |
| IV.3.7) Condições de abertura das p  |  |  |
| IV.3.7.2) Data, hora e local   | •  |  |
| Data 2 7 / 1 1 / 2 0 0 7   |  |  |
| Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Ser  | viços Municipalizados de Aveiro.                     |  |
| SECÇÃO VI: INFORM  | MAÇÕES ADICIONAIS                                    |  |
| VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?<br>NÃO 🗵 SIM 🗆   |  |  |
| * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da União Europeia</i> n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.                     |  |  |
|  | Director-Delegado, Alberto Roque                     |  |
| Ferreira Rodrigues.  | 2611050183   |  |
| ESUC — EMPRESA DE SERVIÇOS URBANOS<br>DE CASCAIS, E. M.  |  |  |
| ANÚNCIO DE CONCURSO  |  |  |
| Obras 🗵  |  |  |
| Fornecimentos  |  |  |
| Serviços U  O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  |  |  |
| NÃO ⊠ SIM □  SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE  |  |  |
| I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE  |  |  |
| Organismo  | À atenção de   |  |
| ESUC, Empresa de Serviços<br>Urbanos de Cascais, E. M.   |  |  |
| Endereço   | Código postal  |  |
| Avenida Piemonte, 150  | 2750-438   |  |
| Localidade/Cidade  | País   |  |
| Monte Estoril  | Portugal   |  |
| Telefone   | l Fax  |  |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

214647769

Endereço Internet (URL)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A

214647760

geral@esuc.pt

Correio electrónico

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  $\boxtimes$  Se distinto, ver anexo A

| I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  Governo central   |  |  |  |
|--|--|--|--|
| SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO   |  |  |  |
| II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução S Concepção e execução   Execução seia por que mejo for de uma obra que satisfaça as necessidades  |  |  |  |
| Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante   II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante  Empreitada de construção da «Escola EB 1, jardim-de-infância e ATL de Alcabide-  |  |  |  |
| che».  |  |  |  |
| II.1.6) Descrição/objecto do concurso A presente empreitada compreende os trabalhos de movimento de terras, construção da escola, jardim-de-infância, ATL, instalações de apoio, arranjos exteriores e equipamentos referentes à empreitada de construção da «Escola EB1, jardim-de-infância e ATL de Alcabideche». O preço base do concurso é de 2 300 000,00 euros, com exclusão do IVA. |  |  |  |
| II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-<br>tação de serviços<br>Alcabideche, freguesia de Alcabideche, concelho de Cascais.   |  |  |  |
| Código NUTS<br>PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.  |  |  |  |
| II.1.8) Nomenclatura   |  |  |  |
| II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *  |  |  |  |
| Vocabulário principal Vocabulário complementar   |  |  |  |
| Objecto 4 5 2 1 4 2 0 0 - 2  |  |  |  |
| II.1.9) Divisão em lotes<br>NÃO ⊠ SIM □  |  |  |  |
| Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes □   |  |  |  |
| II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?<br>NÃO 🏿 SIM 🗀  |  |  |  |
| II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO   |  |  |  |
| Prazo em dias 3 6 0 a partir da data da consignação (para obras)   |  |  |  |

# SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

É exigida uma caução de 10% do valor da obra, sendo 5% prestados após a adjudicação e mais 5% de cada factura na altura do respectivo pagamento.

# III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o pagamento feito por medição, nos termos previstos no referido diploma.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato, observando-se, no entanto, que cada uma das empresas deverá ter obrigatoriamente os certificados exigidos em 2.1.1 a) da Secção III deste anúncio, da classe correspondente ao valor total da empreitada.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

# III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

- a) Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
- b) A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluido nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.
- c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:
- i) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior ao montante indicado na alínea a) do ponto 19.4 do programa do concurso;

- ii) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- iii) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

- a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;
- b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo como o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;
- c) Para admissão ao presente concurso, deverá o concorrente apresentar os documentos exigidos em 15.1 e 15.3 do programa do concurso ou só os documentos exigidos em 15.1 e 15.2 do programa do concurso para os concorrentes titulares de alvará emitido pelo InCI que deve conter:

1)

- i) A classificação como empreiteiro geral de edificios de construção tradicional da
   1.º categoria, em classe correspondente ao valor da proposta, ou
   ii) A 1.º subcategoria da 1.º categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o
- ii) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, as quais têm de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra:
- 2) As 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 10.ª e a 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

# III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com a cláusula 15.1 do programa de concurso todos os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
- Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- 2) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo» e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração.
- b) De acordo com a cláusula 15.2 do programa de concurso todos os concorrentes deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
- 1) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo InCl, contendo as habilitações referidas na alínea c) do III 2.1.1 do presente anúncio e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

o u

- 2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo III e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.
- c) De acordo com a cláusula 15.3 do programa de concurso os concorrentes não titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados/alvarás, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre contratos públicos, da Organização Mundial do Comércio, deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
- Balanços ou extractos desses balanços sempre que a publicação dos balanços seja exigida pela legislação do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
- Declaração sobre o volume de negócios global da empresa e o seu volume de negócios em obra nos três últimos exercícios, assinada pelo representante legal da empresa.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

- a) De acordo com a cláusula 15.1 do programa de concurso todos os concorrentes têm de apresentar os seguintes documentos:
- Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada; Representante permanente do empreiteiro na obra.

2) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução, relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

3) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra, e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

- 4) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea e).
- b) De acordo com a cláusula 15.2 do programa de concurso todos os concorrentes deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
- 1) Alvará (ou cópia simples do mesmo) emitido pelo lnCI, contendo as habilitações referidas na alínea  $\epsilon$ ) do III 2.1.1 do presente anúncio e, se for o caso, declaração que mencione os subempreiteiros.

- 2) Certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados (ou cópia simples do mesmo), adequado à obra posta a concurso, que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista, emitido por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo III e, se for
- o caso, declaração que mencione os subempreiteiros. c) De acordo com a cláusula 15.3 do programa de concurso os concorrentes não titulares de certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados/alvarás, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, deverão ainda apresentar os seguintes documentos:
- 1) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que inclua a lista das obras executadas nos últimos cinco anos, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas.

| 2) Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e ao número dos                     | de Barreiro de Besteiros   |  |
|---|--|--|
| seus quadros nos três últimos anos, assinada pelo representante legal da empresa.                 | Endereço   | Código postal  |
| SECÇÃO IV: PROCESSOS  | Avenida de 8 de Setembro, 446  | 3465-012   |
| SECÇÃO IV. PROCESSOS  | Localidade/Cidade  | País   |
| IV.1) TIPO DE PROCESSO  | Barreiro de Besteiros  | Portugal   |
| Concurso público  | Telefone   | Fax  |
| IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?  | 966754989  | 232871954  |
| NÃO ⊠ SIM □   | Correio electrónico  | Endereço Internet (URL)                                    |
| Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com-                 | barreirosolidario@sapo.pt  |  |
| plementares   | I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER   | OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS                             |
| IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  | Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver and   | exo A  |
| B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   | I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O  | BTIDA A DOCUMENTAÇÃO                                       |
| B2) Os critérios indicados no caderno de encargos   | Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A   |  |
| IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO  | I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM<br>DOS DE PARTICIPAÇÃO   | SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-                            |
| IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais                          | Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver ano   | evo A  |
| 2 0 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.                                | I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT   |  |
| Custo: 500,00. Moeda: euro.   | · _  | ão Europeia $\square$                                      |
| Condições e forma de pagamento:   |  | mo de direito público 🗌 Outro 🗵                            |
| Pedido por escrito para a entidade adjudicante, custo acrescido do IVA à taxa legal               | , lateridade regionameea 🗀 erganie   |  |
| em vigor e pagamento contra a entrega dos documentos contratuais e adicionais.                    | SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO   |  |
| IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação                               | II.1) DESCRIÇÃO  |  |
| 3 0 dias a contar da sua publicação no <i>Diário da República</i>                                 | II.1.1) Tipo de contrato de obras  |  |
| Hora: 17 horas.   |  | e execução   |
| IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação   | Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidad indicadas pela entidade adjudicante $\ \square$ |  |
| ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  | II.1.4) Trata-se de um contrato-quad   | ro?  |
|   | NÃO ⊠ SIM □ II.1.5) Designação dada ao contrato  | nela entidade adjudicante                                  |
| IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta                              | Construção do centro de dia e apoio do:  |  |
| 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas                                      | II.1.6) Descrição/objecto do concurs   |  |
| IV.3.7) Condições de abertura das propostas   | águas residuais domésticas, rede de abas   | efones, aquecimento, rede de drenagem de tecimento de água |
| IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas                                 | II.1.7) Local onde se realizará a obra, a  | a entrega dos fornecimentos ou a pres-                     |
| Qualquer pessoa pode assistir, mas só poderão intervir no acto público do concur-                 | tação de serviços  |  |
| so o concorrente, se pessoa física, ou pessoas devidamente credenciadas pelo con-                 | Barreiro de Besteiros.   |  |
| corrente para o efeito.   | II.1.9) Divisão em lotes   |  |
| IV.3.7.2) Data, hora e local  No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas | NÃO 🗵 SIM 🗆  | 4  |
| Hora: 10 horas. Local: Avenida Piemonte, 150, 2765-438 Monte Estoril.                             | Indicar se se podem apresentar propos<br>um lote ☐ vários lotes ☐ todo   | os os lotes  |
| , ,   |  |  |
| SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS   | II.1.10) As variantes serão tomadas e<br>NÃO ⊠ SIM □   | eni consideração?  |
| VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?   | II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO  | O CONCURSO   |
| NÃO 🗵 SIM 🗆   | II.2.1) Quantidade ou extensão total   | 00~ induind - TVA  |
| VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA                                       | O preço base do concurso é de 450 000  |  |
| FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?   | II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU P   |  |
| NÃO ⊠ SIM □   |  | dias UUU a partir da data da consigna-                     |
| Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil                | ção (para obras)   |  |
|   | SECCÃO III: INFORMAÇÕES DE C   | ARÁCTER JURÍDICO ECONÓMICO                                 |

2611050321

#### ENTIDADES PARTICULARES

#### ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BARREIRO DE BESTEIROS

#### ANIÚNICIO DE CONCLIDEO

| ANUNCIO DE   | CONCURSO                               |  |
|--|--|--|
| Obras   Fornecimentos  Serviços  O concurso está abrangido pelo Aco  | rdo sobre Contratos Públicos (ACP)?    |  |
| SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE   |  |  |
| I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC  | CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE          |  |
| Organismo<br>Associação de Solidariedade Social<br>de Barreiro de Besteiros  | À atenção de<br>Presidente da Direcção |  |
| Endereço<br>Avenida de 8 de Setembro, 446  | Código postal<br>3465-012              |  |
| Localidade/Cidade Barreiro de Besteiros  | País<br>Portugal                       |  |
| Telefone<br>966754989  | Fax<br>232871954                       |  |
| Correio electrónico barreirosolidario@sapo.pt  | Endereço Internet (URL)                |  |
| I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A  I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A  I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver anexo A  I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE Governo central □ Instituição Europeia □ Outro ⊠  Autoridade regional/local □ Organismo de direito público □ Outro ⊠ |  |  |
| SECÇÃO II: OBJEC   | TO DO CONCURSO                         |  |
| II.1) DESCRIÇÃO II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução  |  |  |
| II.1.9) Divisão em lotes  NÃO ⊠ SIM □  Indicar se se podem apresentar propos um lote □ vários lotes □ todo   | stas para:<br>os os lotes □            |  |
| III.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □  |  |  |
| II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO II.2.1) Quantidade ou extensão total O preço base do concurso é de 450 000,00 euros, não incluindo o IVA. II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO  |  |  |

#### AICO. FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão ao concurso não são exigidas quaisquer cauções nem garantias pecuniárias, no entanto a caução para garantir o contrato será de 5% do valor da ad-

Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao

<sup>20</sup> de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Cardoso.